



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110001/2024**

1. DA FINALIDADE:

1.1. Inexigibilidade de Licitação

2. OBJETO E VALOR:

2.1. A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA STELLA LAURA, PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR - MA, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

Item	Descrição	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA STELLA LAURA, PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR - MA, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2024. Horário início: 20:00 horas Duração: 01h20min	Serviço	01	70.000,00	70.000,00
Valor Total					70.000,00

Composição de Custos – Apresentada na Proposta (art. 94 § 2º da Lei 14.133/2021)		
ITEM		VALOR TOTAL
01	Passagens aéreas	12.413,00
02	Rold de palco	2.000,00
03	Translado / Van	4.500,00
04	Cachê dos músicos	4.000,00
05	Cachê da Equipe Técnica	1.200,00
06	Produção	1.500,00
07	Vídeo Maker	1.000,00
08	Hospedagem	3.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	21100011 2024
Fls.:	207
Rubrica:	



09	Impostos, encargos	15,200,00
10	Cachê Líquido para a Cantora	24.387,00
	Valor Total	70.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela notoriedade do artista, cuja presença é esperada para reunir muitas pessoas, oferecendo não apenas entretenimento, mas também fortalecendo laços culturais e comunitários. Adicionalmente, a expectativa é que o evento promova significativos benefícios indiretos, como o incremento no comércio local e na cadeia de serviços de hospedagem e alimentação, contribuindo para a movimentação econômica local. Com a realização deste show, pretende-se também proporcionar um espaço de lazer e cultura, acessível a todas as faixas etárias e classes sociais, reforçando a identidade cultural do município e promovendo o bem-estar social. O evento se alinha com as diretrizes de promoção cultural e turística da região e visa atender à demanda da população por atividades de alta qualidade no âmbito das festividades municipais.

4. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 4.1. Encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 4.2. Opera com ramo de atividade pertinente ao objeto;
- 4.3. Nos termos de sua proposta, os preços constantes nesta estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de serviço da mesma natureza.

5. DO CONTRATANTE:

- 5.1. PREFEITURA MUN. DE BOM LUGAR, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, situada na Rua Manoel Severo, S/n, Centro, Bom Lugar, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representado por sua Secretária, a Sr. MARIA ADEMIR DA COSTA, portadora da cédula de identidade nº 043****2201-** e do CPF nº 674.***.063-**.

6. DO CONTRATADO:

- 6.1. LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, sediada na Quadra: ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, SN, CONJ 01; LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JK Business Center, Cep: 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, representada pela Sra. KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, CPF nº ***.304.***-65 e CNH: 06**80***42 Detran/TO.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0217 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	2100001/2024
Fls.:	208
Rubrica:	

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	13.392.0092.2.089 Manutenção de Atividades Culturais, Artísticas e Folclóricas.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 Recursos não vinculados de impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 70.000,00.
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

8. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO SHOW

8.1. O show será realizado em praça pública, de Bom Lugar, no dia 09 de novembro de 2024.

Início as 20h:00min.

Com duração de 1h:20min.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O prazo de vigência da contratação é a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogados sucessivamente, caso seja necessário e a critério da contratante.

DO FUNDAMENTO LEGAL

9.2. O procedimento em epígrafe está fundamentado no, inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

Bom Lugar/MA, 31 de outubro de 2024.

MARIA ADEMIR DA COSTA
Sec. e Cultura e Turismo